



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ**

PORTARIA Nº JND.053/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017


RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação e presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Gestão de Pessoas do Câmpus Jundiaí.

Nome	Siape
Karina Maretti Strangueto	2333407
Maria Angélica Almeida da Luz	2938294
Jonas Aparecido de Andrade	1737079

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº JND.064/2018, de 26 de novembro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
LUCIVALDO PAZ DE LIRA  
Diretor Geral